



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 054/2024

DATA: 24 de janeiro de 2024

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 2692 ANO XII

Data: 24 / 01 / 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 176/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, *Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 30 (trinta) dias*, no período de **14 de janeiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2024**, à servidora **ANA CAROLINA RHODEN**, Técnica de Enfermagem, Classe/Nível A1, matrícula nº 3850/4, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.728.278-1 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **14 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de janeiro de 2024.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.